

PORTARIA N° 038/2021

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e designação da respectiva Comissão Sindicante, em atenção ao registrado no processo 17.011.842-1.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e em atenção ao constante do processo nº 17.011.842-1,

RESOLVE:

Art.1 INSTAURAR Comissão de Sindicância para averiguar a possível procedência de denúncia de injúria racial por parte de servidor público do IDR-Paraná, conforme descrito no processo de nº 17.011.842-1.

Art.2 DESIGNAR Comissão Sindicante para atuar na apuração relativa ao descrito no Art.1, composta por:

- Hevandro Colanhese Delalibera, RG nº 8.818.985-0 – Presidente da Comissão
- Daniel Soares Alves, RG nº 13.580.129-1
- Renan Carvalhal, RG nº 8.682.276-8

Art.3 ESTABELEECER que a Comissão Sindicante terá o prazo de sessenta (60) dias a partir da publicação da presente Portaria para apresentar seu relatório final, prorrogáveis por até igual período, sob comprovada justificativa apresentada ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná